

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2022



Ficha Técnica

Prefeito Municipal

Ricardo Nunes

Controlador Geral do Município

Daniel Gustavo Falcão Pimentel

Chefe de Gabinete

Thalita Abdala Aris

Coordenadora de Auditoria Geral

Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço

Coordenador de Promoção da Integridade

José Maurício Linhares Barreto Neto

Corregedora Geral do Município

Thalita Abdala Aris

Ouvidora Geral do Município

Maria Lumena Balaben Sampaio

Coordenadora de Administração e Finanças

Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco

Coordenadora de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal

Juliana Saad de Marchi

Chefes das Assessorias

Renata Figueredo Andrade de Oliveira

Rodrigo Morello Alves

Soraya Santucci Chehin

Elaboração

Wagner Rocha

Liliane Rossi

Diagramação

Thiago Henrique Pereira

ÍNDICE

4 APRESENTAÇÃO

5 A CGM (CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)

6 A CGM EM NÚMEROS

6 LEGISLAÇÃO

12 CGM EM DESTAQUE

18 PARCERIAS

23 AUDITORIA GERAL

26 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

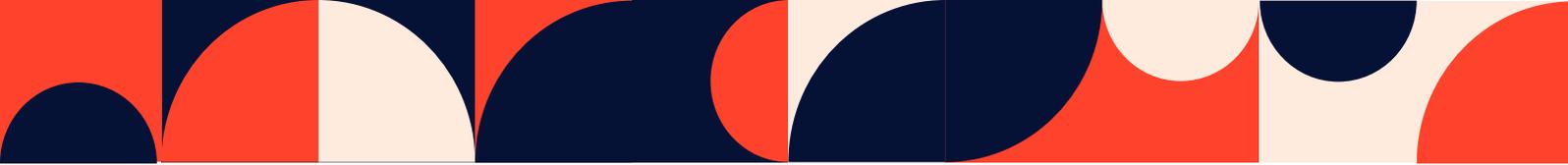
34 CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

35 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

39 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

41 COORDENADORIA DE
DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

44 REFERÊNCIAS



APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município - CGM, em cumprimento ao dever de prestação de contas à sociedade, torna público o relatório sobre suas atividades desenvolvidas no ano de 2022. Neste documento serão apresentadas as principais realizações da CGM, no desempenho de suas atribuições no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria, bem como na defesa do usuário do serviço público municipal.

A CGM também tem se empenhado em estabelecer políticas e procedimentos para garantir a segurança e a privacidade dos dados pessoais na Administração Pública Municipal. Para isso, a CGM tem promovido ações de conscientização e capacitação dos servidores públicos, além de implementar normas e controles internos para o tratamento adequado desses dados, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

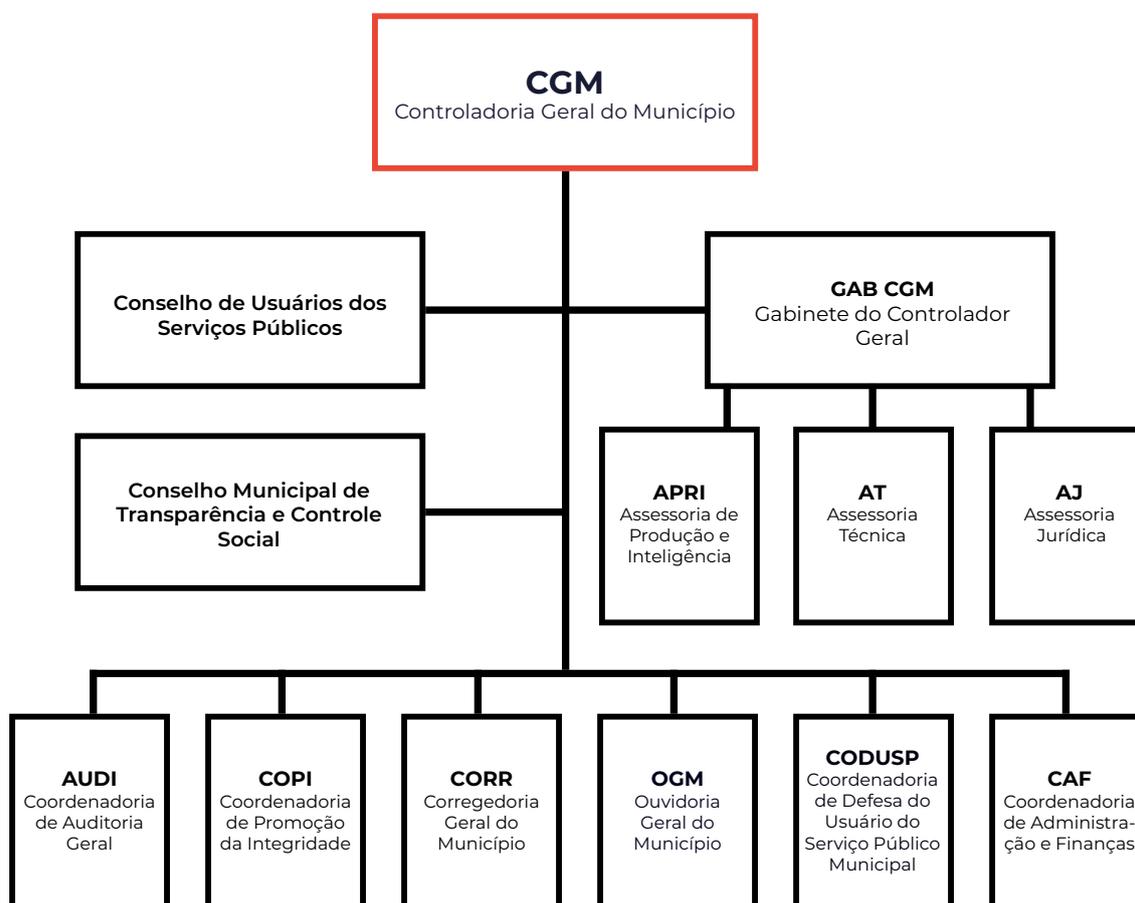
Confira neste relatório as principais ações e resultados alcançados pelo trabalho da CGM em 2022, em favor da garantia do atendimento ao interesse público e do fortalecimento da gestão municipal.

A CGM (Controladoria Geral do Município)

A CGM foi criada pela lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, é um órgão que faz parte da estrutura da Administração Pública Municipal nos termos da lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 e está organizada administrativamente conforme o decreto nº 59.496, de 08 de junho de 2020.

A CGM tem por finalidade promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da Administração Pública Municipal Indireta, atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias e é dotada de autonomia técnica, administrativa e orçamentária.

Para desempenho de suas funções, a CGM é composta por áreas de auditoria, ouvidoria, corregedoria, promoção da integridade, coordenadoria de defesa do usuário do serviço público e também por uma coordenadoria de administração e finanças. Além das unidades específicas, a CGM possui unidades de assessoramento técnico, jurídico e de produção de informação e inteligência que, em conjunto, subsidiam a tomada de decisões pelo Controlador Geral.



A CGM EM NÚMEROS

Custo total para manutenção da
CGM em 2022:

R\$ 32 milhões

(R\$ 32.184.671,41)

Multas aplicadas em
Processos de Responsabilização de
Pessoas Jurídicas - Par

R\$ 9 milhões

(R\$ 9.719.395,17)

LEGISLAÇÃO

Abaixo estão relacionados os principais atos normativos relacionadas às atividades da CGM:

LEI

LEI Nº 17.841 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica, e dá outras providências.

DECRETOS

DECRETO Nº 62.100 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DECRETO Nº 62.139 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o encerramento da inventariança da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, bem como sobre sua extinção, e dá outras providências.

DECRETO Nº 61.372 DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Controladoria Geral do Município, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e da Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 61.118 DE 8 DE MARÇO DE 2022

Confere nova redação aos artigos 52, 59 e 60 do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação, conforme especifica..

PORTARIAS

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 50 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta o art. 41 do Decreto Municipal nº 55.107/2014, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 49 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

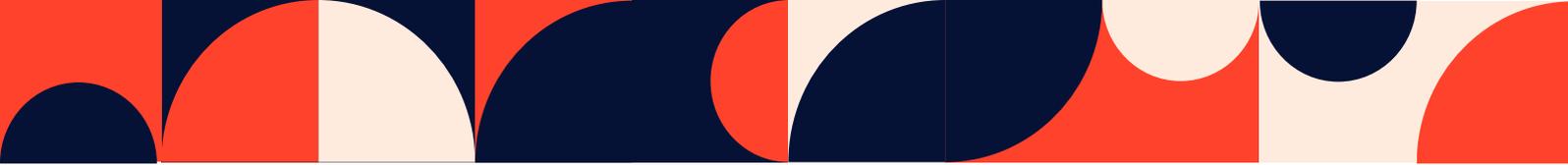
Altera a composição dos representantes dos órgãos da Administração Municipal no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos (CONDEUSP).

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 46 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo Único da Portaria 159/CGM/2021, que dispõe sobre o controle interno das atividades da Controladoria Geral do Município.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 45 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera os incisos I e III do art. 1º da Portaria nº 25/2022/CGM-G, de 01 de junho de 2022, que designa os responsáveis pelas atividades relativas à garantia do acesso à informação no âmbito da Controladoria Geral do Município, de acordo com as competências recursais previstas na Lei de Acesso à Informação.



PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 44 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as regras do expediente de trabalho durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, bem como nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano, no âmbito da Controladoria Geral do Município e determina a compensação das horas não trabalhadas na forma que especifica.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 43 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Institui Comissão para avaliar a singularidade do objeto do conteúdo didático apresentado para o curso intitulado “Formação acreditada de Implementador e Auditor Líder de Sistemas de Gestão Antissuborno e Compliance ISO 37001 e ISO 37301” e a notória especialização da Sociedade Empresária Limitada “Tradius Treinamento e Desenvolvimento Ltda” que o ministrará.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 42 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Licitações – CPL para processar e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão promovidos pela Controladoria Geral do Município.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 40 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o item 1 do inciso IV do Anexo Único da Portaria n.º 126/2020/CGM-G, de 04 de setembro de 2020, que disciplina a interlocução entre a Controladoria Geral do Município e os responsáveis pelo controle interno de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 34 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Anexo Único da Portaria 159/CGM/2021, que dispõe sobre o controle interno das atividades da Controladoria Geral do Município.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 33 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição dos representantes dos órgãos da Administração Municipal no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos (CONDEUSP).

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 32 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Altera os incisos I, II e IV do art. 1º da Portaria nº 25/2022/CGM-G, de 01 de junho de 2022, que designa os responsáveis pelas atividades relativas à garantia do acesso à informação no âmbito da Controladoria Geral do Município, de acordo com as competências recursais previstas na Lei de Acesso à Informação.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 30 DE 21 DE JULHO DE 2022

Altera o inciso III do art. 1º da Portaria nº 03/2021/CGM-G, de 05 de fevereiro de 2020, que designa os responsáveis, na CGM, bem como disciplina suas respectivas atribuições, pelos indicadores componentes do Índice de Integridade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 25 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Designa os responsáveis pelas atividades relativas à garantia do acesso à informação no âmbito da Controladoria Geral do Município, de acordo com as competências recursais previstas na Lei de Acesso à Informação.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 23 DE 25 DE MAIO DE 2022

Altera o item 1 do inciso IV do Anexo Único da Portaria n.º 126/2020/CGM-G, de 04 de setembro de 2020, que disciplina a interlocução entre a Controladoria Geral do Município e os responsáveis pelo controle interno de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 23 DE 25 DE MAIO DE 2022

Institui o Selo de Transparência e Boas Práticas da Controladoria Geral do Município de São Paulo.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 18 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Institui o Selo de Transparência e Boas Práticas da Controladoria Geral do Município de São Paulo.



PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 19 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 126/2020/CGM-G, de 04 de setembro de 2020, que disciplina a interlocução entre a Controladoria Geral do Município e os responsáveis pelo controle interno de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 16 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Constitui Comissão de Estudos de Análise e Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Município.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 12 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui o Grupo de Planejamento – GP com as incumbências descritas no artigo 2º da Portaria - SF 18/2021, no âmbito da Controladoria Geral do Município.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 08 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 126/2020/CGM-G, de 04 de setembro de 2020, que disciplina a interlocução entre a Controladoria Geral do Município e os responsáveis pelo controle interno de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta o recebimento e o encaminhamento de denúncias no âmbito da Controladoria Geral do Município.

PUBLICAÇÕES

A posição especial que a Administração Pública ocupa na sociedade revela um grande potencial para a influência de seus agentes nas eleições, razão pela qual existem diversas normas voltadas para a coibição de intervenções indevidas de agentes públicos no processo eleitoral.

Desse modo, a Controladoria Geral do Município (CGM), por meio de sua Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), publicaram a Cartilha e

o Manual de Condutas Vedadas no Período Eleitoral, de modo a apresentar explicações sobre as condutas vedadas aos agentes públicos em relação às questões eleitorais.



Cartilha de Condutas Vedadas no Período Eleitoral - Eleições 2022



Manual de Condutas Vedadas no Período Eleitoral - Eleições 2022

CGM EM DESTAQUE

Esta seção é dedicada a destacar as principais realizações, conquistas e reconhecimentos que a CGM obteve ao longo do período em questão.

Nesta seção, você encontrará informações sobre os prêmios e honrarias recebidos pela CGM, bem como as principais notícias institucionais que marcaram o período. Além disso, apresentamos os eventos mais relevantes que contaram com a participação da CGM, seja como organizadora ou como parceira.

Por meio dessa seção, buscamos destacar o trabalho árduo e dedicado de nossa equipe, bem como reafirmar nosso compromisso em promover a transparência, a ética e a integridade no setor público.

Esperamos que esta seção seja uma oportunidade para celebrar as realizações da CGM e inspirar nossos colaboradores e parceiros a continuar contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável.

PRÊMIOS



A CGM conquistou o segundo lugar na categoria “Empresas – Casos de Governança” da 3ª edição do Prêmio “Não Aceito Corrupção”, uma iniciativa do Instituto Não Aceito Corrupção (INAC).

A Controladoria concorreu ao prêmio com os trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria de Promoção da Integridade - COPI, inscritos com o tema “Experiência Inovadoras para o Combate à Corrupção e a Promoção da Integridade na Prefeitura de São Paulo”. Em sua terceira edição, o concurso teve o objetivo de estimular o desenvolvimento e reconhecimento de projetos acadêmicos, aplicativos, reportagens investigativas, além de estudos de casos empresariais, contribuindo, assim, para a sensibilização, mobilização e a divulgação dos conceitos relacionados ao tema do Prêmio.



A CGM conquistou o 3º lugar na Categoria “Processos Internos” do Premia Sampa 2022, prêmio organizado pelas secretarias de Gestão e de Inovação e Tecnologia e que tem como objetivo reconhecer soluções inovadoras para a gestão da cidade. O projeto premiado foi desenvolvido pela equipe da Ouvidoria Geral do Município - OGM e teve como tema “Tornar Público o Processo OGM”, apresentando melhorias relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com a criação, na Carta de Serviços, da possibilidade de solicitar a alteração de processo restrito para público, a partir do consentimento e solicitação do cidadão.

O projeto premiado agilizou o acesso e conferiu segurança jurídica ao processo de solicitação de pedidos de vistas, com base na LGPD. Esse procedimento foi implementado com um aumento de acessos viabilizando a Política de Defesa do Usuário do Serviço Público.

NOTÍCIAS

Com o objetivo de garantir a transparência e prestar contas de suas ações, a CGM mantém o seu portal institucional com conteúdo atualizado, que visa promover o acesso à informação e estimular o controle social, permitindo que os cidadãos tenham conhecimento das ações realizadas pela CGM em prol da construção de uma gestão pública ética e eficiente.

No portal é possível encontrar notícias do ano de 2022, que resumem algumas das principais ações da Controladoria Geral do Município. Dentre as ações, destacam-se o lançamento do Portal “Obras Abertas”, para acompanhamento das obras públicas, e a publicação de diretrizes para o fortalecimento da proteção de dados pessoais na Administração Pública Municipal.



ACESSE O PORTAL DA CGM

EVENTOS



Semana de Controle Interno

A Controladoria Geral do Município de São Paulo em comemoração ao aniversário de 9 anos da instituição, promoveu em maio, a “Semana de Controle Interno” com encontros on-line que discutiram os 4 pilares do Controle Interno (Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e Promoção da Integridade). O evento contou com apresentações sobre o Programa de Metas 2021/2024 da Prefeitura da cidade de São Paulo e sobre o Índice de Integridade, previsto na Meta 75 – Eixo Temático SP Eficiente. Na data, foi lançado o “Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão”, também previsto na Meta 75.

Programação da “Semana de Controle Interno”, realizada de 23 a 25 de maio de 2022.

23/05 - Política de Defesa do Usuário

24/05 - IA/CM - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna

25/05 - Participação Social

26/05 - Lei Anticorrupção

27/05 - Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura de São Paulo; Índice de Integridade e lançamento do “Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão”



Semana de Governo Aberto (OpenGov Week)

A Prefeitura de São Paulo, em parceria com o município de Osasco (SP), com o Estado de Santa Catarina e com a Controladoria Geral da União (CGU), promoveu, entre os dias 17 e 20 de maio, a Semana de Governo Aberto 2022. A organização do evento, no âmbito da capital, foi conduzida pela Coordenação de Governo Aberto - CGA, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, junto com a Controladoria Geral do Município (CGM) e com a

Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI).

O evento internacional anual é fomentado pela Open Government Partnership - OGP (Parceria Internacional para o Governo Aberto) entre os 79 membros nacionais e 56 governos locais ao redor do mundo.

Na programação, a CGM participou da mesa “Lançamento do Mapeamento Conjunto das Iniciativas de Governo Aberto”. O estudo tem o objetivo de levantar as ações, projetos e programas que contemplem uma ou mais temáticas de Governo Aberto, sendo elas: transparência e acesso à informação, participação cidadã nas ações governamentais, inovação social e tecnológica e integridade pública.

Outra mesa compartilhada que contou com a participação da CGM foi a “Municipalização da Agenda de Governo Aberto por meio do Time Brasil: a atuação da CGU, CGE de Santa Catarina e CGM de Osasco e São Paulo”. Dentre os objetivos do Programa Time Brasil, do qual a CGM faz parte, está o de promover o aprimoramento da gestão pública por meio da valorização da transparência, integridade e participação social.



Evento Comemorativo Dia Internacional da Proteção de Dados

Com o objetivo de garantir a transparência e prestar contas de suas ações, a CGM mantém o seu portal institucional com conteúdo atualizado, que visa promover o acesso à informação e estimular o controle social, permitindo que os cidadãos tenham conhecimento das ações realizadas pela CGM em prol da construção de uma gestão pública ética e eficiente.

Abaixo, segue um compilado de extratos de notícias do ano de 2022, que resumem algumas das principais ações da Controladoria Geral do Município. Dentre as ações, destacam-se o lançamento do Portal “Obras Abertas”, para acompanhamento das obras públicas, e a publicação de diretrizes para o fortalecimento da proteção de dados pessoais

ÍNDICE DE INTEGRIDADE

O Índice de Integridade é uma ferramenta de avaliação que busca fortalecer a integridade na Administração Pública, por meio de indicadores relacionados a aspectos de governança que avaliam a transparência, boas práticas, gestão e controle. Vale destacar que o Índice de Integridade compõe o Programa de Metas (PdM - 2021-2024) da Prefeitura de São Paulo, que em sua meta 75 que visa “alcançar 7,37 pontos no Índice de Integridade da Administração Direta da PMSP”, essa média fora superada já no 1º semestre de 2022, o qual a média geral da prefeitura fora de 7,43. Na última mensuração do Índice de Integridade, realizada no 2º semestre de 2022, a Prefeitura de São Paulo obteve a média 7,94, o melhor resultado alcançado desde a criação desta ferramenta.

O bom desempenho do Índice de Integridade se deve as atividades promovidas pela CGM em torno dos indicadores que compõem essa ferramenta. No 1º semestre de 2022, foram realizadas reuniões técnicas do Controlador Geral do Município e equipe técnica da CGM com os órgãos que tinham uma performance no Índice de Integridade abaixo da meta estabelecida no PdM.

No 2º Semestre de 2022, a CGM continuou realizando capacitações e reuniões técnicas com servidores municipais, avançado no sentido de estimular e aperfeiçoar práticas da governança pública que contribuem para consolidar e fortalecer uma cultura da integridade na administração pública municipal.

SELO TRANSPARÊNCIA E BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Criado pela Controladoria Geral do Município em reconhecimento às ações de transparência e boas práticas de gestão dos órgãos da administração municipal.

O Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão está previsto na Meta 75 do **Programa de Metas 2021-2024** da Prefeitura da Cidade de São Paulo, sendo uma das iniciativas da CGM para alcançar 7,37 pontos no Índice de Integridade da Administração Direta da PMSP.

O selo foi criado com o objetivo de incentivar os órgãos da Administração Pública a promover boas práticas de gestão, controle e transparência, certificando as unidades que tenham bom desempenho nas ações de CGM voltadas à promoção da integridade.

O Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão é regulamentado pela **Portaria nº23/2022/CGM**. De acordo com a portaria, para o ano de 2022, ele foi concedido os órgãos que tiveram

as seguintes notas mínimas nos indicadores que compõem o Índice de Integridade do primeiro semestre de 2022: Transparência Ativa (ITA); Transparência Passiva (ITP); Indicador de Controle Interno (ICI) e Indicador do Programa de Integridade e Boas Práticas (IPIBP).



O Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão foi entregue no mês de agosto de 2022, como validade de um ano e pode ser utilizado no site institucional do órgão e em outros documentos impressos e digitais.

Em cada ano, o Controlador Geral editará portaria estipulando as notas mínimas nos indicadores para a concessão dos selos.

O Cronograma das etapas de análise, a Memória de Cálculo das notas por órgão, e a divulgação dos Resultados estão disponíveis na página do Selo, localizada no Portal da CGM.



PARCERIAS

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI

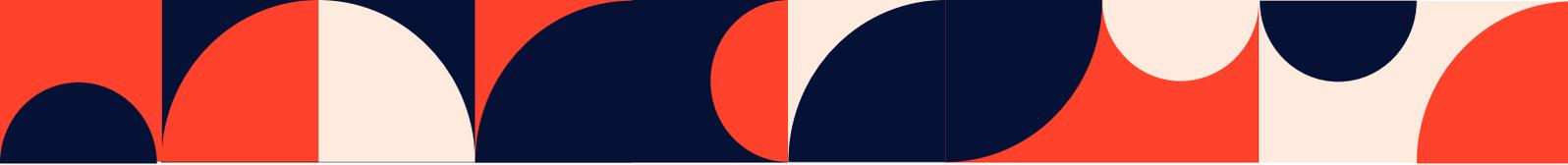
Criado em 2007, o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) exerce um papel mobilizador fundamental ao criar e promover sistemas de controle para a construção de gestões públicas mais eficientes e assertivas. Sua atuação se dá a partir do intercâmbio de conhecimentos, práticas e informações, possibilitando um trabalho conjunto para a formulação, implementação e avaliação de políticas nacionais de controle e gestão.

Além de discutir, conhecer e trocar experiências, o Conaci consolida-se com o propósito principal de promover a necessária integração entre todos os órgãos responsáveis pelo controle dos gastos públicos atuantes no Brasil, beneficiando a sociedade, o Estado e o país. Faz parte de sua atuação a coordenação e articulação das ações de interesse dos órgãos de controle interno, a realização de debates e eventos de interesse de seus membros e a coordenação e desenvolvimento de programas e projetos voltados à construção de mecanismos de controle que possibilitem ao país avançar econômica e socialmente, aproximando o poder público dos cidadãos.

No ano de 2022, o CONACI firmou com a CGM o Termo de Doação 01/2022 - CGM/SP e CONACI cujo objeto são serviços e direito de uso de Software “Sistema de Identificação de Riscos de Governança (SIRG)” para realizar pesquisa e análise de dados públicos com o objetivo de identificar irregularidades em contratações públicas, pautadas em critérios técnicos objetivos e automatizados de aferição (algoritmos para a extração de padrões de riscos de irregularidades, indexação de grandes bases de dados abertas e públicas, bem como a emissão de relatório e composição de filtros de pesquisa) o qual foi desenvolvido e será implementado pela empresa Aethos Auditoria de eficiência e desperdícios LTDA.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO - ENCCLA

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), criada em 2003, é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público de diferentes esferas, e para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate àqueles crimes. O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança



Pública, atua como secretaria-executiva da Enccla, por intermédio da Coordenação-Geral de Articulação Institucional do DRCl.

O trabalho é concretizado nas chamadas Ações, as quais são elaboradas e pactuadas anualmente pelos membros da ENCCLA. Para cada uma delas, cria-se um grupo de trabalho composto por vários órgãos e instituições, o qual tem como mandato o alcance de um ou mais produtos predefinidos, por meio de atividades como realizar estudos e diagnósticos legais-normativos e de composição de bancos de dados, elaborar propostas legislativas, averiguar o estado da arte de sistemas de cadastros, indagar necessidades e promover soluções em TI, buscar eficiência na geração de estatísticas e realizar eventos voltados à evolução dos temas por meio de debates. Os grupos de trabalho costumam reunir-se mensalmente.

Em 2022, por meio da sua Assessoria de Produção de Informações e Inteligência (APRI), a CGM acompanhou as seguintes ações do ENCCLA.

Ação 01/2022: Criar mecanismos para o compartilhamento direto e contínuo de bancos de dados, em ambiente seguro, entre os atores estatais responsáveis pela prevenção, detecção e repressão à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, em continuidade à Ação 01/2021;

Ação 02/2022: Diagnosticar os desafios e propor medidas para o aperfeiçoamento dos requisitos de identificação do beneficiário final de acordo com a Recomendação 24 do GAFI – Transparência e Propriedade da Pessoa Jurídica;

Ação 09/2022: Aprofundar os estudos sobre os riscos de lavagem de dinheiro associados a estruturas societárias offshore e arranjos para alocação de patrimônio constituídos no exterior, especialmente em paraísos fiscais.

FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO - FOCCO-SP

O Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (FOCCOSP) foi criado em dezembro de 2013 com o objetivo de fomentar o diálogo e a implementação de ações para o fortalecimento do Estado no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Atualmente, o Colegiado é composto por 34 instituições das três esferas de poder que se reúnem, periodicamente, para estabelecer ações prioritárias e desenvolvê-las através dos grupos de trabalho.

Em 2022, por meio da sua Assessoria de Produção de Informações e Inteligência (APRI), a CGM acompanhou a seguinte ação do FOCCO.



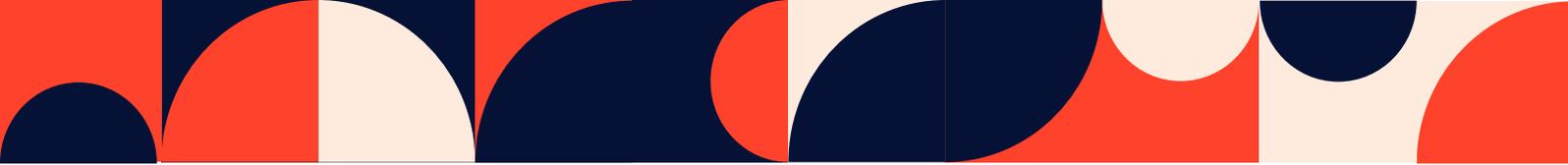
Ação 05: Fomentar a articulação interinstitucional como forma de compartilhar as bases de dados entre as instituições participantes.

Foram realizadas discussões envolvendo TCM-SP, CGM-SP, CGU, CGE-SP, TCE-SP para construção de uma consulta de empresas apenas que abrangesse dados do município de São Paulo, estado de São Paulo e União, tendo sido desenvolvido um protótipo pela CGE-SP/PRODESP. O mesmo encontra-se em avaliação e testes.

REDE PAULISTA DE CONTROLADORIAS MUNICIPAIS – REPAC

A Rede Paulista de Controladorias Municipais é um fórum permanente de discussões acerca do Controle Interno Municipal, estabelecido através de um Termo de Cooperação Técnica, não dotado de personalidade jurídica, tendo as seguintes finalidades:

- Fortalecimento das Controladorias Municipais e dos sistemas de Controle Interno, Auditoria, Corregedorias e Ouvidorias nos Municípios do Estado de São Paulo;
- Incentivo e apoio à Criação de Controladorias Gerais nos Municípios que não as implantaram em suas respectivas estruturas administrativas;
- Promoção da Ética na Administração Pública;
- Promoção de Intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos Órgãos de Controle, para melhoria contínua na Efetividade e na Transparência de Gestão Pública;
- Promoção de Formação de servidores através de Oficinas, Cursos, Palestras, Reuniões e demais eventos;
- Realização de Seminários, Conferências, Cursos, e de outros eventos de interesse dos seus membros;
- Troca de experiências no Combate à Corrupção e na Promoção da Integridade na Administração Pública;
- Estabelecimento de outros Termos de Cooperação e Convênios para o atingimento de suas finalidades;
- Realização de diálogos para promoção da Participação e do Controle Social;
- Coordenação e Articulação de Ações e Programas para incremento da Transparência na Administração Pública e do Acesso à Informação;
- Participação na Formulação, na Implementação e na Avaliação das Políticas Públicas, visando à qualificação do gasto público, além da Eficiência e Eficácia da Gestão;
- Desenvolvimento de Programas e Projetos de interesse comum de seus membros.



COOPERAÇÕES SISPATRI

Com base na missão da Controladoria e nas exigências previstas na Lei Federal n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e no Decreto Municipal n.º 53.929/2013 atualizado pelo Decreto Municipal 59.432/2020, a CGM, em parceria com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM), criou o Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos.

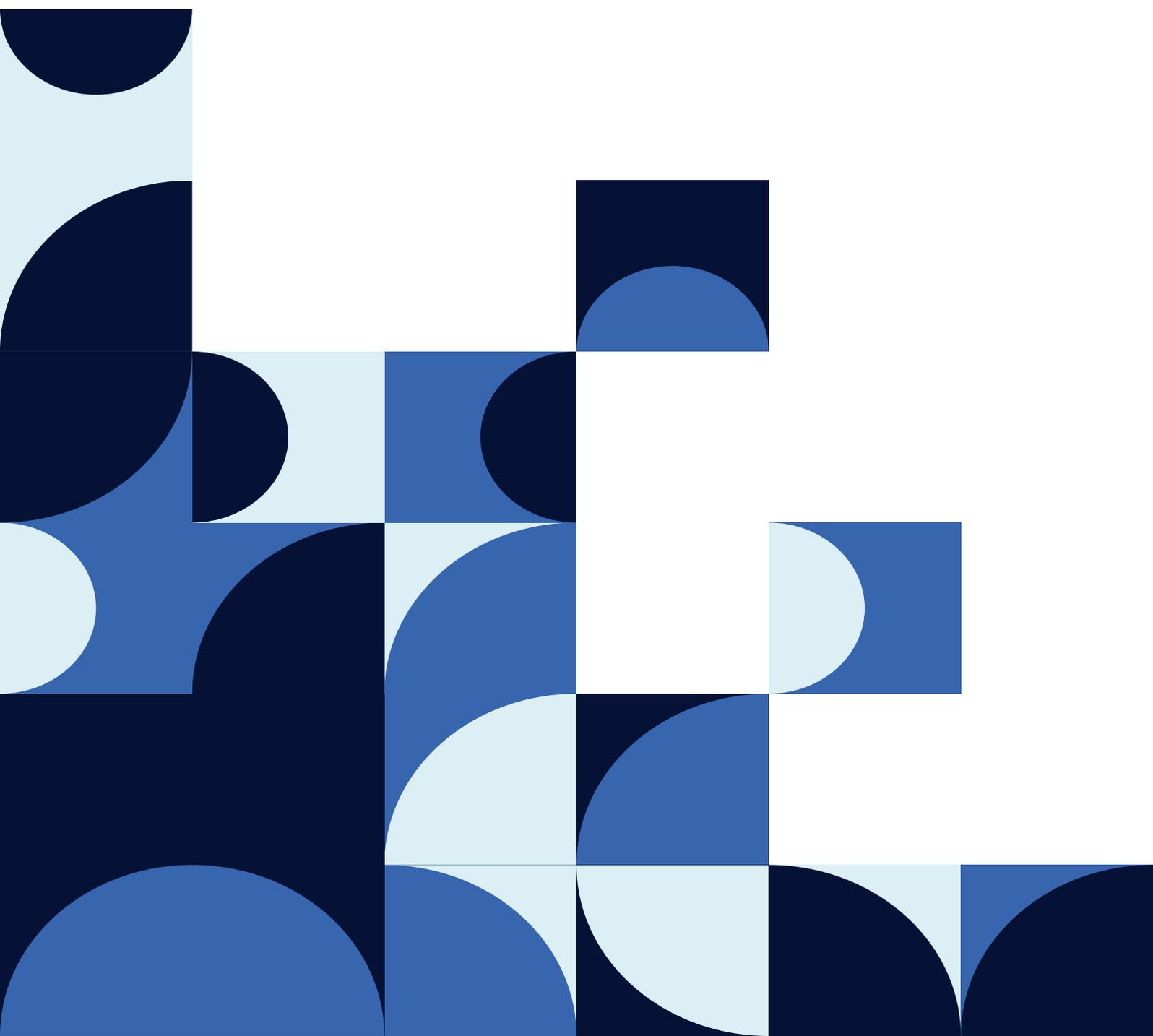
Com mais 120 mil registros de bens dos servidores públicos realizados todos os anos, o Sispatri foi implementado pela Prefeitura de São Paulo em 2013, permitiu que os servidores municipais da administração direta e indireta passassem a declarar seus bens e valores, por meio do sistema eletrônico. Até então, as declarações eram entregues em papel.

A ferramenta viabiliza a verificação de enriquecimento desproporcional a renda, trabalho que é realizado a partir de uma elaborada metodologia de análise patrimonial utilizada pelo setor de inteligência da CGM-SP. A solução dá suporte na identificação de servidores com evolução patrimonial incompatível com a respectiva remuneração e o mapeamento de redes de corrupção.

Devido à sua efetividade, o SISPATRI é objeto de cooperação entre a CGM com outros entes governamentais. Ao todo são 26 acordos de cooperação ativos.

No ano de 2022, foram assinados termos de cooperação com a **Controladoria Geral do Estado – PR** e com a **Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- ALERJ** de com vistas à disponibilização e compartilhamento do Sispatri.

COORDENADORIAS



AUDITORIA GERAL

A Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) representa a função de controle de auditoria interna. Trata-se de atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Os trabalhos são desempenhados por meio da emissão de Ordens de Serviço, geradas a partir das premissas definidas no Plano Anual de Auditoria Interna

RESULTADO OPERACIONAL

67 Ordens de serviço concluídas

80 Ordens de serviço emitidas

380 Recomendações de auditoria monitoradas

A ano de 2022 foi marcado pela aproximação entre AUDI e os objetivos da gestão municipal, com preservação da independência e maior alinhamento às melhores práticas internacionais de auditoria interna.

AÇÕES DE DESTAQUE

- Realização de auditoria nos processos de Bonificação de Resultados, conforme demanda da Secretaria Executiva de Projetos e Entregas Prioritárias (SEPEP/SGM), visando maior compreensibilidade, objetividade, rastreabilidade e transparência dos dados repassados à Secretaria do Governo Municipal (SGM);
- Início de auditorias de desempenho sobre limpeza urbana em 8 (oito) subprefeituras;

- Consultoria realizada na tabela de custos dos serviços de infraestrutura e edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SIURB);
- Realização de workshop, em parceria com o TCM/SP, de sensibilização e alinhamento sobre o sistema Ariel (Análise e Rastreamento de Informações sobre Editais e Licitações), que analisa contratos e licitações firmados pela Prefeitura, emitindo alerta de riscos de possíveis irregularidades. A ação envolveu mais de 300 servidores das Secretarias e Subprefeituras;
- Realização do 1º Plantão de Monitoramento de Recomendações, visando apoiar as Subprefeituras no processo de atendimento de recomendações de auditorias, com o lançamento do Painel de Recomendações;
- Início de auditoria de caráter preventivo no programa habitacional “Pode Entrar”, modalidade Entidades;
- Realização de auditoria para auxílio ao encerramento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), a pedido de Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula).

IA-CM ¹

Com objetivo de melhoria constante, a Coordenadoria de Auditoria Geral pretende alcançar o nível 2 do IA-CM até o final de 2024. Com vistas ao alcance desse objetivo, destacam-se as seguintes ações no ano de 2022:

- Mapeamento do Universo de Auditoria, que correlacionou em um painel de Business Intelligence-BI diversos instrumentos de planejamento municipais: Plano Plurianual (PPA), Agenda Municipal 2030 e Programa de Metas (PdM), dentre outros dados disponíveis como execução orçamentária e dados de atendimento do canal 156.

¹ IA-CM: *The Internal Audit Capability Model for the Public Sector, cuja tradução significa Modelo de Capacidade de Auditoria Interna. O modelo atende à Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, conhecida como “IPPF” - International Professional Practices Framework.*

O IA-CM compreende 5 níveis de capacidade progressivos, nos quais são descritas as atividades de auditoria referentes àquele nível.



. **Política de Comunicação sobre a atividade de Auditoria Interna na PMSP.**

- Política de Acesso a Informações, Processos, Documentos, Ativos e Pessoas da atividade de Auditoria Interna.



. **1º Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) com base em prioridades de gestão, a ser executado em 2023;**



. **Plano de Negócios da Auditoria Interna 2021-2024 (PNAI 2021-2024).**

- Política de Capacitação dos servidores da AUDI.

- Código de Ética da AUDI.

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

A Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI) é a área da Controladoria Geral do Município (CGM) que tem como principal atribuição promover a transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção. Ainda, é a área responsável por contribuir para a promoção da ética, o fortalecimento da integridade das instituições públicas e pela elaboração de estudos e diretrizes relacionadas à proteção de dados pessoais ou sigilosos.

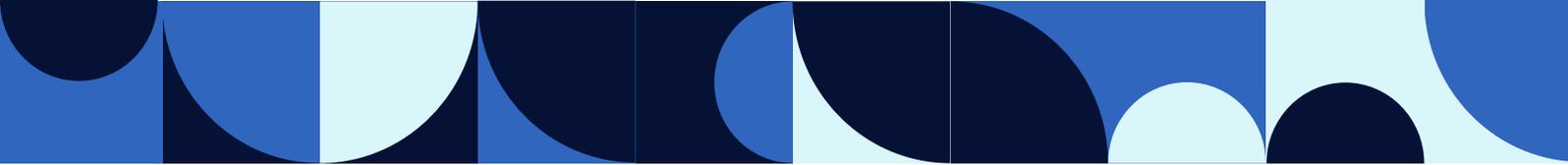
DIVISÃO DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E DADOS ABERTOS

Em 2022, a Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos liderou uma série de ações visando a melhor disponibilização de informações pela Prefeitura em diferentes plataformas. Destaca-se, primeiramente, o lançamento do Portal Obras Abertas - em parceria com a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) - que pode ser acessado por meio de botão na home page do Portal da Transparência.

A plataforma reúne, em um só local, todas as obras que estão sob a responsabilidade da SIURB. Já está prevista uma expansão de utilização pelos demais órgãos para que também possam disponibilizar as suas respectivas informações. Com o Portal a população tem à disposição informações detalhadas sobre as obras da Administração Municipal, atualizadas de maneira automática e periódica, e conta também com acesso à base de dados em formato aberto e fotos das obras atualizadas, conforme o andamento.

No Portal da Transparência foram implementadas melhorias que tornam as informações disponibilizadas mais completas e integradas. Foi incorporado ao mecanismo de consulta referente ao funcionalismo municipal mais dois detalhes: total líquido e total de descontos da remuneração.

No Portal da Transparência também foi implementada a conexão entre os contratos disponibilizados e os gastos realizados com o respectivo fornecedor. Com isso, o usuário poderá acessar a relação de Notas de Empenho e Notas



Liquidação de forma mais ágil, interligando os contratos a esses documentos.

Por fim, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e no contexto do 3º Plano de Ação em Governo Aberto, foi criada a página Transparência COVID-19 no Portal da Transparência, que concentra todas as publicações da Prefeitura referentes ao tema, além de painéis de visualização de dados sobre Contratos Emergenciais e informações sobre o combate à COVID-19 no município de São Paulo.

No âmbito do Indicador de Transparência Ativa (ITA), foi aprofundado o contato com os órgãos nas duas edições de 2022, aumentando o número de atendimentos presenciais e a entrega dos relatórios individuais em mãos aos pontos focais dos órgãos e unidades da Prefeitura. Desse modo, as médias aferidas do ITA, no ano de 2022, se mantiveram acima de 9, o que demonstra a manutenção de informações completas e atualizadas nos portais institucionais, em acordo com a Portaria Intersecretarial CGM/SEMPPLA/SECOM/SMDHC nº 3/2014.

Ao longo de 2022, o Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD) foi o tema de trabalho no Comitê Central de Governança de Dados (CCGD), no Subgrupo de Bases de Uso Geral. Foram estudadas formas de regulamentação para o tema, considerando que há previsão legal de atualização do CMBD na Lei Municipal nº 17.273/2020, e também melhorias para os metadados coletados no processo anual de atualização.

Esse trabalho resultou na coordenação, junto ao CCGD, para que em 2023 o CMBD seja considerado um Cadastro de Uso Geral na Prefeitura, possibilitando a integração entre as duas ações e uma possível automatização na coleta de dados. Também foram implementadas melhorias no CMBD, que agora passa a ser atualizado a partir de um formulário único de preenchimento para cada base de dados gerida pela unidade. Esse novo formato de levantamento de informações possibilitará maior completude dos metadados, incluindo mapeamentos sobre o compartilhamento dos dados, transparência e proteção de possíveis dados pessoais.

PORTAIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Portal da
TransParência

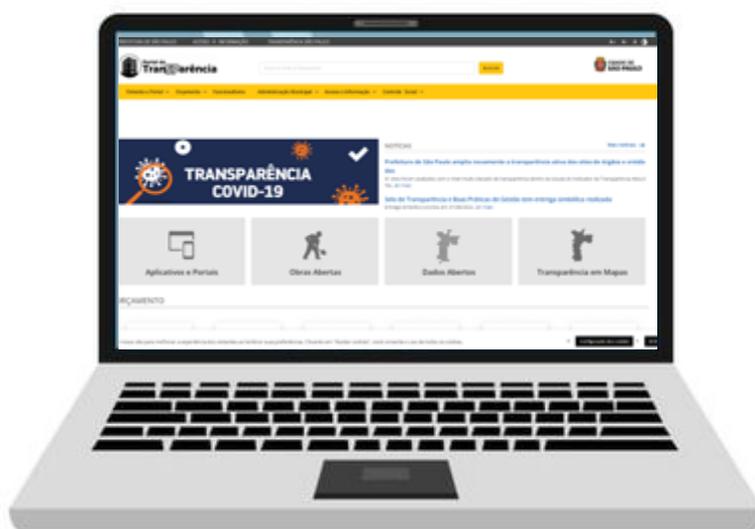
Numero de visitas: **571.184**, crescimento anual (2021-2022) de **12,3%**

**DADOS
ABERTOS**

Numero de visitas: **1.419.057**, crescimento anual (2021-2022) de **125,7%**

CMBD
Catálogo Municipal
de Bases de Dados

182 conjuntos de dados cadastradas



CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

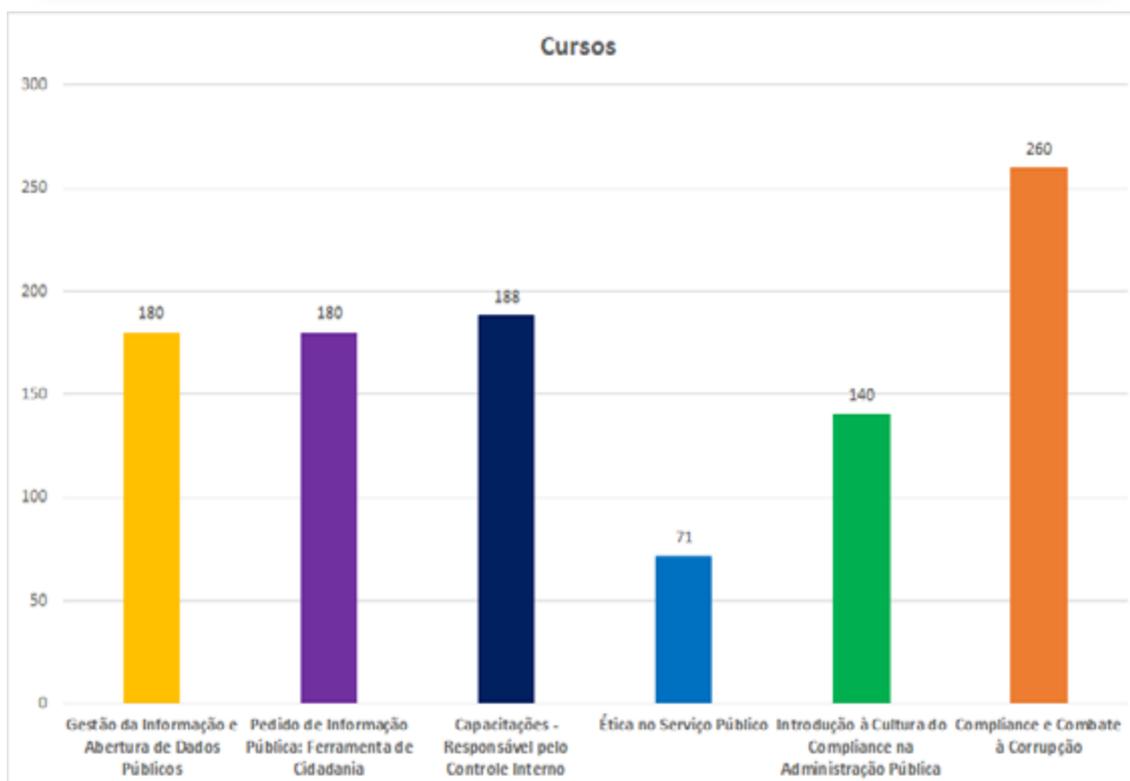
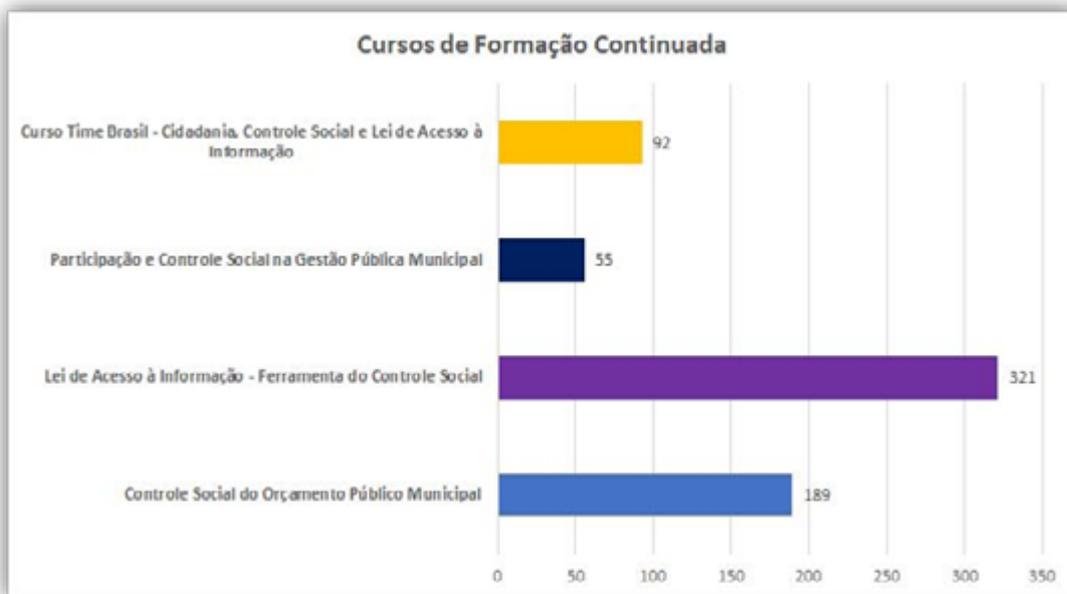
Com o Decreto Municipal nº 59.496/2020, que regulamenta o sistema de controle interno municipal, o Centro de Formação em Controle Interno (CFCI) tem a atribuição de fortalecer os mecanismos de controle e as ações voltadas à integridade pública, com o objetivo de prevenir a corrupção. Isso é alcançado por meio do mapeamento e disseminação de boas práticas de gestão, além de oferecer capacitações virtuais e gratuitas ao público em geral, disponíveis no portal do CFCI, como parte da formação continuada.

Em 2022, foram 91 turmas nos 21 cursos/capacitações diferentes. Foram um total de 11.459 inscrições (entre servidores e sociedade civil), das quais 5.044 foram deferidas dentro das vagas disponíveis. No total, 2.769 alunos foram aprovados nas ações de formação. Isso significa que aproximadamente 55% das inscrições deferidas resultaram em aprovação para os cursos.

O curso “Ética no Serviço Público” teve o maior número de inscrições, com 1.134, e o segundo maior número de inscrições deferidas, com 304. Em relação à aprovação, o curso teve 198 aprovados, o que representa uma taxa de aprovação de 65%, relativamente mais alta em comparação com os outros cursos.

Já o curso “Ética no Serviço Público (Moodle)” teve uma taxa de aprovação de 79%, 24 pontos percentuais acima da média. Além disso, é um dos cursos com as maiores taxas de aprovação dentre todos os cursos oferecidos, junto com a versão síncrona, que teve uma taxa de aprovação de 65%. Nota-se que o curso “Ética no Serviço Público (Moodle)” tem uma taxa de aprovação ligeiramente maior do que a modalidade síncrona (79% x 65%) e consideravelmente alta em comparação com a maioria dos outros cursos oferecidos em 2022 (79% x 55%). Isso pode ser explicado pelo fato de que no curso oferecido em modelo assíncrono há menos restrições na seleção de participantes e maior flexibilidade na oferta e realização do curso.

Cursos	Inscrições realizadas	Inscrições deferidas	Aprovados
Abrindo as Compras Públicas da Prefeitura de São Paulo	474	208	108
As denúncias: Acolhimento e processamento na Ouvidoria Geral	1025	474	264
Capacitação RCI - Relatório de Atividades	76	76	58
Ciclo de Capacitação RCI	58	58	41
Compliance e Combate à Corrupção	581	266	131
Controle Social do Orçamento Público Municipal	493	274	174
De onde vem e para onde vai o dinheiro: Ligando pontas no orçamento pela transparência	659	250	122
Ética no Serviço Público	1134	304	198
Ética no serviço público (Moodle)	302	302	239
Formatos Acessíveis de Comunicação Pública	397	189	102
Gestão da Informação e Abertura de Dados Públicos	610	310	159
Governo Aberto na Prática	391	203	79
Indicador de Reclamações	76	76	51
Indicador de Transparência Ativa	165	165	110
Indicador de Transparência Passiva	74	74	47
Lei de Acesso à Informação - Ferramenta do Controle Social	1610	550	277
Mediação de Conflitos	199	199	66
Noções gerais sobre o Programa de Integridade e Boas Práticas	91	90	64
Onde encontrar e como utilizar dados abertos espaciais: da visualização à produção de mapas simples com dados do Geosampa	424	83	43
Pedidos de informação pública: ferramenta de cidadania	1587	510	269
Políticas públicas e defesa do usuário dos serviços públicos municipais	451	122	61
Reflexões para Combate ao Machismo Institucional e Social	582	261	106
Total	11459	5044	2769



DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA ÉTICA

A Divisão de Promoção da Ética (DPE) é responsável por fomentar a cultura da integridade e promover condutas éticas na Administração Pública do Município de São Paulo. A DPE atua em várias frentes, auxiliando na produção e implementação de recursos legais e didáticos para garantir um ambiente ético na Administração Pública Municipal, bem como fornecendo formação contínua aos servidores em questões relacionadas à ética.

Sem prejuízo, destaca-se a publicação, na data de 07 de setembro de 2022, da Cartilha de Condutas Vedadas aos Servidores Públicos Municipais no Período Eleitoral, destinado a orientar os servidores públicos no que diz respeito às condutas éticas de devem ser observadas pelo funcionalismo público na época das eleições.

Por fim, a Divisão de Promoção de Ética ainda é responsável por se manifestar sobre consultas de agentes públicos que possam envolver conflitos de interesses, sendo que, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso III, do decreto nº 59.496/2020, a Divisão de Promoção de Ética se manifestou em mais de 200 (duzentos) pedidos de análise advindos de agentes públicos sobre potenciais situações de conflitos de interesses ocorridas no ano de 2022.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS

O Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) é um conjunto de mecanismos e procedimentos internos que visam detectar e prevenir fraudes, corrupção e desvios de conduta na Administração Municipal de São Paulo. O programa é um dos nove indicadores do Índice de Integridade da Prefeitura de São Paulo e é obrigatório para órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município. A Coordenadoria de Promoção da Integridade, através da sua Divisão de Promoção da Ética, é responsável por estabelecer procedimentos e monitorar a implementação do PIBP nas Secretarias e Subprefeituras. Em 2022, a equipe responsável pela gestão do programa obteve sucesso na participação do Índice de Integridade, com um aumento de 1,51 ponto em relação ao ano anterior, além de ter realizado diversas ações para aprimorar o programa, incluindo a adesão de todos os órgãos da Administração Direta, capacitação de equipes de integridade e avaliação executiva do programa.

DEMAIS AÇÕES DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

- Participação no Fórum de Gestão Compartilhada (FGC), órgão colegiado responsável pela cocriação, implementação e monitoramento do Plano de Ação em Governo Aberto;
- Participação no Comitê Intersecretarial de Governo Aberto (CIGA-SP);
- Participação no Núcleo de Gestão do Edital e na Comissão de Seleção de Projetos do Programa Agentes de Governo Aberto;
- Fiscalização do contrato do Programa Agentes de Governo Aberto;
- Realização do Mapeamento de Conselhos junto à Coordenadoria de Governo Aberto (CGA) da Secretaria Municipal da Casa Civil;
- Realização do Mapeamento de Iniciativas de Governo Aberto junto aos pontos focais de Governo Aberto da Rede INFO Aberta;
- Planejamento do Projeto Estudantes em Ação, iniciativa que visa a incentivar a cidadania e a participação social, por meio de ações práticas dentro do contexto escolar;
- Participação em reuniões do COASSED (Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual);
- Grupo de Estudos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Premiada como 2º colocado “Prêmio Não Aceito Corrupção” - Categoria relativa à casos de Governança Corporativa.



CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Corregedoria Geral do Município é a coordenadoria responsável por exercer as atividades de órgão central do sistema de correição da Administração Pública Municipal.

As ações de apuração e correição de irregularidades administrativas têm o objetivo de preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos municipais.

Sindicâncias Comuns - Em 2022, **30** sindicâncias comuns foram instauradas, **13** sindicâncias foram relatadas e **18** foram concluídas.

Sindicâncias Patrimoniais - Em 2022, **11** sindicâncias comuns foram instauradas, **24** sindicâncias foram relatadas e **29** foram concluídas.

Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PARs)

No decorrer de 2022, foi instaurado **1 (um)** novo processos, **29** processos foram relatados e **29** processos foram concluídos

Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PARs) - 2022		
	Quantidade	Total (R\$)
Multas aplicadas	14	6.196.017,61
Multas pagas	6	399.593,06

Total pago em relação ao trabalho de monitoramento de regularização de multas, encerrando em 30/11/2022: R\$ 7.314.806,28.

OUVIDORIA GERAL

DO MUNICÍPIO

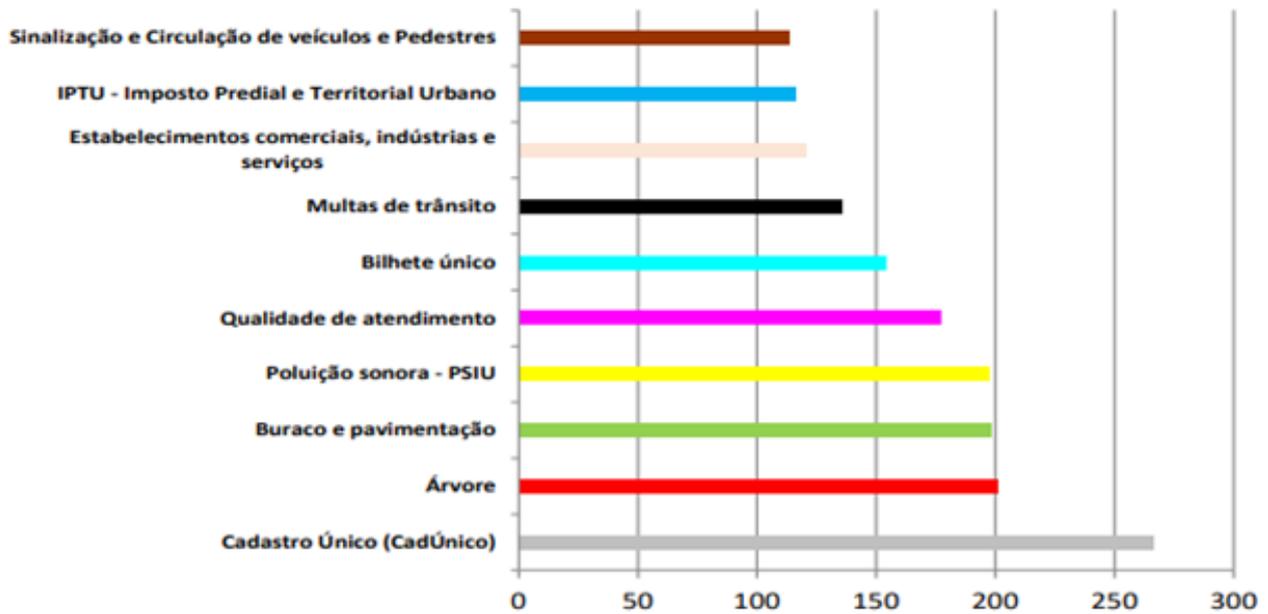
A Ouvidoria Geral do Município de São Paulo exerce as atividades de órgão central do sistema de ouvidorias da Administração Pública Municipal, orientando a atuação das unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Decreto nº 58.426, de 18 de setembro de 2018. Dentre suas atribuições, a OGM é responsável por examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e para isso propicia atendimento pelos modos disponíveis - presencial, telefônico, pela internet, por correspondência e outros - facilitando a interação do cidadão com a Prefeitura.

Além disso, propõe a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pelos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público, divulga as formas de participação no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços público e produz estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Administração Pública Municipal.

A CGM, por meio da Ouvidoria Geral, registrou 46.103 protocolos de atendimento pelas mídias telefone 156 opção 5, formulário eletrônico (portal 156), presencialmente, cartas e e-mails. Comparando com 2021, onde foram registrados 56.211 houve uma diminuição de 17,98% nos registros de protocolos. Em especial destaca-se a diminuição de 35% no registro de manifestações de ouvidoria por “Telefone 156, opção 5”. Comparado com 2019, ano anterior à pandemia, houve um aumento real de 16%, considerando que naquele ano foram registrados 29.569 protocolos.

Os quantitativos são extraídos da base de dados do sistema SIGRC. O relatório incluiu a estatística anual referente aos serviços prestados pela administração municipal. Assim, constata-se que nos meses de janeiro a dezembro a média de atendimento foi de 3.842 protocolos. O presente relatório incluiu a estatística das 10 maiores variações no quesito assunto e unidade. Em números absolutos os assuntos mais demandados no ano de 2022 foram:

10 assuntos mais demandados - Média/2022 (exetuando-se denúncias)

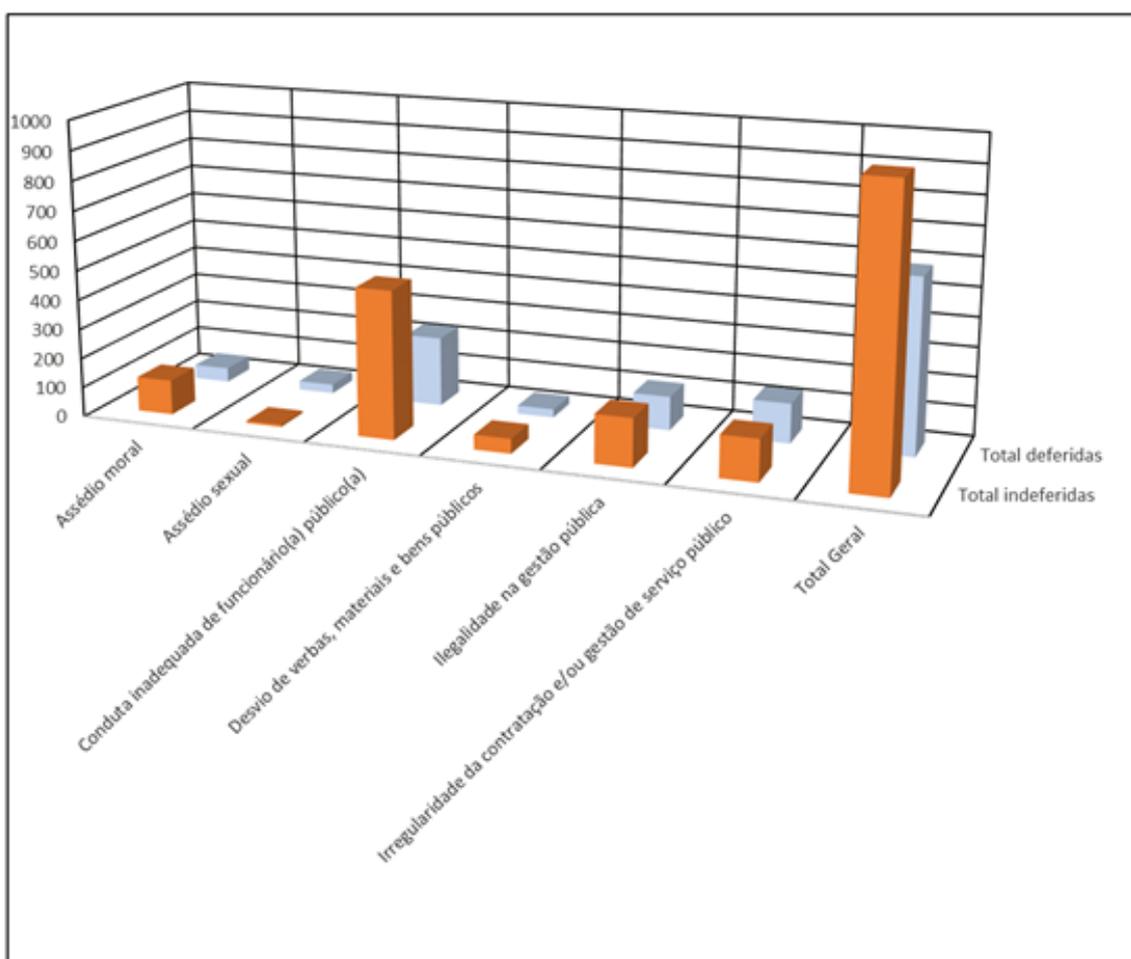


DENÚNCIAS

A Ouvidoria Geral recebe as denúncias classificadas em seis naturezas: conduta inadequada de servidor público, desconformidade legal, contratação e/ou gestão de serviço público, assédio moral, assédio sexual e zelo com verbas, materiais e bens públicos. O cidadão muitas vezes registra sua manifestação utilizando a expressão “denúncia” quando de descumprimento da prestação do serviço. Assim, foram registradas, em 2022, via canais de atendimento da Ouvidoria do Município de São Paulo 2.740 manifestações nessa categoria, sendo encaminhadas 1.565 como denúncia, as quais estão habilitadas a ser apuradas pela Auditoria e/ou Corregedoria da Controladoria Geral do Município, 1.169 foram reclassificadas para reclamação e 6 foram canceladas.



Protocolos aceites como denúncias 2022 - tipologia



OUTRAS AÇÕES

- Desde a publicação do Decreto n. 59.283/2020, que declarou situação de emergência na cidade de São Paulo, houve a ampliação do atendimento online, com a divulgação de 3 e-mails para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios dos cidadãos, além do telefone 156, Portal SP156 e Descomplica SP;
- Inauguração de posto da Ouvidoria no Descomplica SP de São Mateus, Penha e Capela do Socorro;
- Cooperação com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDÉT para criação de ouvidoria setorial - A CGM e a SMDÉT firmaram uma parceria, em 17 de março de 2020, que estabelece cooperação técnica e administrativa para execução de ações de planejamento, implantação e operação da Ouvidoria da SMDÉT;
- No mês de agosto, os Relatórios da Ouvidoria Geral do Município foram destaque na imprensa com reportagens nos jornais Agora São Paulo (impresso) e SPTV-2ª edição/Tv Globo.

Para acessar o Relatório Anual da Ouvidoria Geral do Município, do ano de 2022 e de demais anos, basta ***acessar a página correspondente***, alocada no Portal da CGM.

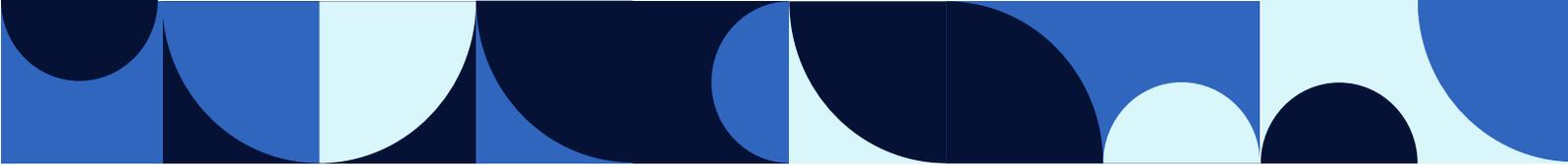
COORDENADORIA DE

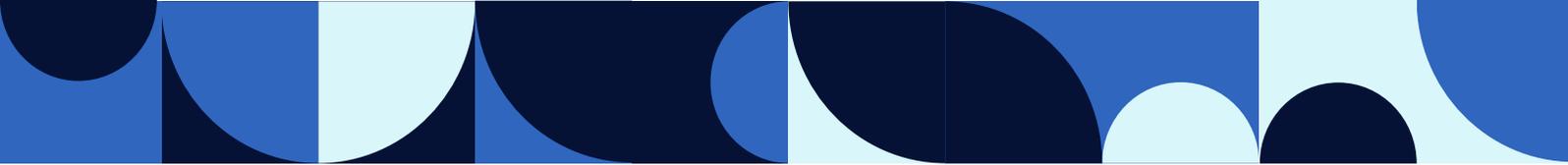
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Coordenação de Administração e Finanças (CAF) tem as atribuições de: a) coordenar e supervisionar a execução das atividades voltadas à elaboração da proposta orçamentária anual; b) gerir os recursos orçamentários e financeiros, contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres; c) gerenciar e fiscalizar os contratos no âmbito de sua competência; d) realizar procedimentos internos e externos de contratações públicas; e) administrar e fazer a gestão funcional e de carreiras dos servidores e; f) prestar apoio tecnológico e gerenciar a infraestrutura de TI.

No ano de 2022, as principais ações desenvolvidas pela CAF foram:

- Readequação do espaço físico e redução dos contratos da Controladoria, com a conseqüente redução de gastos, tendo em vista o Decreto de Teletrabalho Permanente;
- Operacionalização das mudanças legislativas ocorridas em 2022 e relacionadas às reestruturações de carreiras dos servidores;
- Controle de férias, licenças, frequências e benefícios dos servidores, orientando sobre os procedimentos e normas aplicáveis;
- Coordenação de contratos de estágio, desde a admissão até eventual desligamento;
- Participação na Implantação da Política de Gestão Documental - Cadastro de acervos da Controladoria Geral do Município;
- Ações para otimização da aplicação dos recursos, a fim de gerar a redução de custos operacionais;
- Fiscalização e gestão dos contratos administrativos da pasta;
- Orientação dos fiscais de contratos das demais Coordenadorias desta pasta;

- 
- Renegociação dos contratos visando a geração de economia (reduções e renúncias de aplicação de reajuste);
 - Contratação de licenças da ferramenta de Business Intelligence PowerBI, com o objetivo de fornecer visualizações interativas com uma interface simples para que os usuários finais criem os seus próprios relatórios e dashboards, auxiliando nas tomadas de decisões e trazendo maior agilidade no processo;
 - Contratação da ferramenta Web StreamYard, software de streaming em nuvem usado na criação de conteúdos digitais ao vivo a partir de um navegador;
 - Contratação de ferramentas da Adobe para atender as necessidades de diversas áreas no desenvolvimento de suas atividades;
 - Aquisição de notebooks para uso dos servidores em regime híbrido, em atendimento à Portaria SMIT nº 16/2022;
 - Contratação de diversos cursos de capacitação para as equipes, visando o aprimoramento das competências e melhor desenvolvimento das suas atividades.
 - Demais ações necessárias para a viabilização das atividades das coordenadorias.



COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

A Coordenadoria de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos tem entre suas atribuições, descritas no Código de Defesa do Usuário do Serviço Público - Decreto Municipal n.º 58.426/18: Planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos, Mediar conflitos entre usuários de serviços públicos e órgãos ou entidades prestadores de serviços públicos, promover capacitações e treinamentos e sugerir ao Controlador Geral do Município as ações necessárias para evitar a repetição das irregularidades constatadas.

Em 2022, a Coordenadoria desenvolveu algumas atividades com o apoio de outras pastas e coordenadorias, destacando-se: a Ouvidoria Geral do Município - OGM, a Secretaria de Inovação e Tecnologia - SMIT e Procuradoria Geral do Município - PGM.

Dentre as principais atividades desenvolvidas no ano de 2022, estão: reuniões de mediação de conflitos, eventos e capacitações, avaliações conjuntas dos serviços prestados e o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos (CONDEUSP).

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Além das mediações de conflito realizadas, dentre elas, algumas contando com o apoio da PGM e/ou OGM, a Coordenadoria criou e divulgou uma Carta de Serviços para a Mediação de Conflitos realizada pela CGM. A grande novidade, além do detalhamento das informações do serviço, é a forma de solicitação que passou a ser eletrônica, via Portal SP156.

EVENTOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

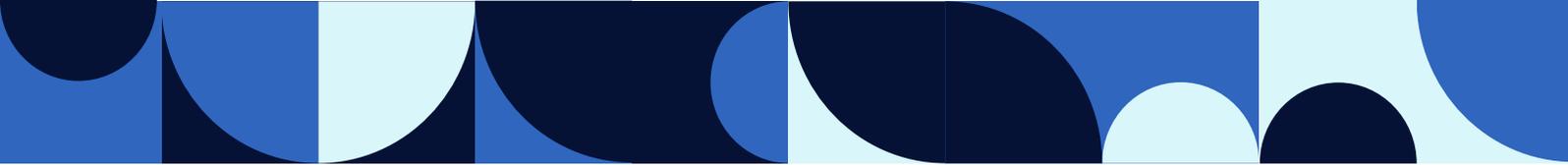
- Evento: Mediação de Conflitos – Importância, Desafios e meios de Solicitação na Administração Municipal



- 02 (duas) Capacitações, em parceria com a Ouvidoria Geral do Município, do curso: Políticas Públicas e Defesa do Usuário dos Serviços Públicos Municipais.

AVALIAÇÃO CONJUNTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A avaliação conjunta dos serviços prestados consiste na realização de levantamento e proposição de pontos de melhorias, realizado pela CODUSP, em conjunto com a pasta que oferece o serviço, que impactam no acesso e na prestação do serviço. Um dos parâmetros para a escolha das pastas são os relatórios de ouvidoria. Citamos como melhorias alcançadas através deste programa: melhoria nas informações disponibilizadas nos portais institucionais e na carta de serviços do Programa de Silêncio Urbano – PSIU, aumento do atendimento prioritário, estabelecido na lei 10.048/00, na praça de atendimento da Secretaria da Fazenda – estima-se um aumento de atendimento de mil pessoas/ano, entre outras.



CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CONDEUSP)

O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, implementado em novembro de 2021, completou 1(um) ano de funcionamento neste último ano. Criado pelo Decreto Municipal nº58.426/18, recebeu destaque nacional devido ao seu pioneirismo no tema.

ATIVIDADES DO CONDEUSP EM 2022

- Desenvolvimento e Aprovação do Regimento Interno
- 12 (doze) Reuniões Ordinárias
- 02 (duas) Reuniões Extraordinárias
- 08 (oito) Capacitações para os Conselheiros
- Participação da Presidente do Conselho no XVIII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI
- Manifestação quanto às consultas solicitadas pelas Secretarias Municipais da Fazenda – SF e de Inovação e Tecnologia – SMIT : Formulário de Isenção de IPTU para aposentados, Cartas de Serviço das áreas representadas pelos conselheiros e Política de atendimento ao Cidadão.
- Planejamento das atividades a serem realizadas em 2023

As atas de reuniões do CONDEUSP podem ser consultadas na página do Conselho, no Portal da CGM.



REFERÊNCIAS

Para mais informações e detalhamento acesse os links:

- Controladoria Geral do Município: http://bit.ly/Controladoria_SP
- Coordenadoria de Auditoria Geral: http://bit.ly/Audi_geral
- Coordenadoria de Promoção da Integridade: http://bit.ly/Promocao_Integridade
- Corregedoria Geral do Município: http://bit.ly/CORR_Geral
- Ouvidoria Geral do Município: http://bit.ly/Ouvidoria_Geral
- Coordenadoria de Administração e Finanças: http://bit.ly/CAF_Adm_Financas
- Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público: <http://bit.ly/CODUSP>
- Legislação: http://bit.ly/Legislacao_CGM
- Programa de Metas: <http://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/>